



DECRETO nº. 128/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021
Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

“SUSPENDER GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão de pagamento gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor Sr.º. **EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.386.971-90**, no cargo **SUPERINTENDENTE DE OBRAS**.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal